



Federação Mineira
de Futebol

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
CAMPEONATO MINEIRO DE FUTEBOL AMADOR 2019**



CAMPEONATO
MINEIRO DE FUTEBOL
AMADOR
2019

Federação Mineira de Futebol



ABREVIações – SIGNIFICADO

BID – Boletim Informativo Diário da CBF

CA – Comissão de Arbitragem da FMF

CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CETD – Contrato Especial de Trabalho Desportivo

DCO – Diretoria de Competições da FMF

DRTBF – Departamento de Registro e Transferência da Base e Feminino

DRTP – Departamento de Registro e Transferência Profissional

FIFA – Federation Internationale de Football Association

FMF – Federação Mineira de Futebol

IFAB – International Football Association Board

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC/FMF – Regulamento Geral das Competições da FMF

RGC/CBF – Regulamento Geral das Competições da CBF

RNRT/CBF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência da CBF

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

TJD – Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Campeonato Mineiro de Futebol Amador 2019, doravante denominado campeonato, é regido por este Regulamento Específico (REC) e, subsidiariamente, naquilo que for compatível, pelo Regulamento Geral das Competições 2019 organizadas pela Federação Mineira de Futebol (RGC/FMF) e pelo da Confederação Brasileira de Futebol (RGC/CBF).

Parágrafo Único – Todos os dispositivos da Legislação Desportiva aplicáveis ao futebol no país e, hierarquicamente superiores ao presente regulamento, fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais o Campeonato se submete, dentre eles, a Lei Federal 9.615/98, os Estatutos da FIFA, o Estatuto da CBF, as Resoluções e Portarias (expedidas pela CBF), o código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Regulamentos Gerais das Competições Amadoras e outros Regulamentos aplicáveis da FMF.

Art. 2º - A FMF, como coordenadora do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de aplicar os regulamentos, bem como o de elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

Parágrafo Único – A Diretoria de Competições (DCO) é o órgão gestor técnico da competição.

Art. 3º - Participarão do Campeonato as equipes campeãs das Ligas Municipais, devidamente filiadas à FMF e/ou eventuais equipes indicadas por estas Ligas Municipais, a saber:

NOME	CLUBE	LIGA MUNICIPAL
VILA NOVA	ESPORTE CLUBE VILA NOVA	ALÉM PARAÍBA
SÃO VICENTE	SÃO VICENTE ESPORTE CLUBE	ANDRELÂNDIA
FERROCARRIL	FERROCARRIL ESPORTE CLUBE	ARAXÁ
NOVO CRISTINA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO CRISTINA	BETIM
RECREATIVO	CLUBE ESPORTE RECREATIVO	BOM DESPACHO
BRUMADINHO	BRUMADINHO FUTEBOL CLUBE	BRUMADINHO
ALIADO	ALIADO FUTEBOL CLUBE	CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTRELA DE OURO	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DE OURO	CONTAGEM
VALE DO AÇO	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO
NACIONAL IPIRANGA	NACIONAL IPIRANGA FUTEBOL CLUBE	CURVELO
JUSA FREIRE	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUSA FONSECA	DIVINÓPOLIS
VASCO	VASCO DA GAMA FUTEBOL CLUBE	ESMERALDAS



VALÊNCIA	VALÊNCIA ESPORTE CLUBE	IBIRITÉ
SÃO LOURENÇO	SÃO LOURENÇO ESPORTE CLUBE	ITABIRA
USINA ESPERANÇA	USINA ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE	ITABIRITO
SÃO LUIZ	SÃO LUIZ ESPORTE CLUBE	ITUITABA
COMERCIAL MAGALHÃES	COMERCIAL MAGALHÃES ESPORTE CLUBE	JOÃO MONLEVADE
JUATUBA	JUATUBA ESPORTE CLUBE	JUATUBA
LAGOA SANTA	LAGOA SANTA ESPORTE CLUBE	LAGOA SANTA
E. C. UNIDOS	ESPORTE CLUBE UNIDOS	LEOPOLDINA
TANGARÁ	TANGARÁ ESPORTE CLUBE	MÁRIO CAMPOS
FLUMINENSE	FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE	MATOZINHOS
RETIRO	RETIRO SPORT CLUBE	NOVA LIMA
CEARÁ	CEARÁ FUTEBOL CLUBE	NOVA SERRANA
UNIDOS F.C.	UNIDOS FUTEBOL CLUBE	OURO PRETO
GRÊMIO	GRÊMIO ESPORTE CLUBE	PARÁ DE MINAS
PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO FUTEBOL CLUBE	PEDRO LEOPOLDO
NACIONAL	ESPORTE CLUBE NACIONAL	PIRAPORA
VÁRZEA DO SÍTIO	VÁRZEA DO SÍTIO ESPORTE CLUBE	RAPOSOS
PEDRA BRANCA	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PEDRA BRANCA	RIBEIRÃO DAS NEVES
APOLO	APOLO SOCIAL ESPORTE CLUBE	RIO ACIMA
ORDEP	ESPORTE CLUBE ORDEP	SABARÁ
VILLA NOVA	VILLA NOVA ATLÉTICO CLUBE	SANTA LUZIA
SIDERÚRGICA	SIDERÚRGICA FUTEBOL CLUBE	SÃO JOÃO DEL REI
SÃO JOSÉ DA LAPA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ DA LAPA	SÃO JOSÉ DA LAPA
SARZEDO	SARZEDO ESPORTE CLUBE	SARZEDO
INDUSTRIAL	INDUSTRIAL FUTEBOL CLUBE	TIMÓTEO
SAUDADE	SAUDADE FUTEBOL CLUBE	TURMALINA
IMPERIAL	IMPERIAL FUTEBOL CLUBE	VESPASIANO
BARRINHA	BARRINHA FUTEBOL CLUBE	VIÇOSA
CACHOEIRINHA	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CACHOEIRINHA	BELO HORIZONTE
GRÊMIO MINEIRO	GRÊMIO MINEIRO DE ESPORTES	BELO HORIZONTE
INCONFIDÊNCIA	INCONFIDÊNCIA ESPORTE CLUBE	BELO HORIZONTE
JONAS VEIGA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JONAS VEIGA	BELO HORIZONTE
NACIONAL FELICIDADE	NACIONAL FUTEBOL CLUBE FELICIDADE	BELO HORIZONTE
NACIONALRENSE	CLUBE ATLÉTICO NACIONALRENSE	BELO HORIZONTE
RADIANTE	RADIANTE FUTEBOL CLUBE	BELO HORIZONTE
TUPINENSE	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TUPINENSE	BELO HORIZONTE

§ 1º - É condição para a disputa do Campeonato Mineiro de Futebol Amador – Edição 2019, que a Liga Municipal esteja com a licença de funcionamento 2019 devidamente expedida.

§ 2º - A adesão ao presente regulamento se efetivará automaticamente através da inscrição da equipe no Campeonato.

§ 3º - Não poderão participar desta competição, as equipes que estiverem cumprindo pena disciplinar de suspensão aplicada pela Justiça Desportiva ou pela Diretoria da FMF.

§ 4º - Caso não seja possível a participação do atual campeão do certame organizado pela Liga Municipal, esta poderá indicar outra equipe, desde que o novo clube seja filiado à mesma Liga Municipal.



§ 5º - Fica a critério exclusivo da DCO substituir eventualmente as associações acima, desde que fundamentadamente.

Art. 4º - O Campeonato será realizado nas datas e horários determinados pela Diretoria da FMF.

CAPÍTULO II - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º - O Campeonato será realizado no período de 27.04.2019 a 06.07.2019 em 03(três) fases distintas, abaixo denominadas:

5.1 – Fase Eliminatória (27.04.2019 a 05.05.2019)

5.2 – Fase de Grupos (11.05.2019 a 26.05.2019)

5.3 – Fase Final (01.06.2019 a 23.06.2019)

a) Oitavas de final (01.06.2019 a 09.06.2019)

b) Quartas de final (15.06.2019 a 23.06.2019)

c) Semifinais (29.06.2019 e 30.06.2019)

d) Final (06.07.2019)

Parágrafo Único – Todas as datas acima são prováveis, podendo sofrer alterações da Diretoria de Competições.

Art. 6º - A Competição, nas suas diversas fases será regida, para efeito de classificação das equipes, pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;

b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.

Art. 7º - Em cada fase do Campeonato os clubes iniciarão com zero ponto.

FASE ELIMINATÓRIA

Art. 8º - As 48 (quarenta e oito) equipes serão divididas em 24(vinte e quatro) grupos de dois clubes em cada. Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada uma exercendo seu mando, conforme tabela abaixo:



GRUPO 01

FERROCARRIL E.C. (ARAXÁ)

SÃO LUIZ E.C. (ITUIUTABA)

GRUPO 02

E.C. NACIONAL (PIRAPORA)

SAUDADE F.C. (TURMALINA)

GRUPO 03

A.A. VALE DO AÇO (CORONEL FABRICIANO)

INDUSTRIAL F.C. (TIMÓTEO)

GRUPO 04

SÃO LOURENÇO E.C. (TABIRA)

COMERCIAL MAGALHÃES E.C. (JOÃO MONLEVADE)

GRUPO 05

SÃO VICENTE E.C. (ANDRELÂNDIA)

SIDERÚRGICA F.C. (SÃO JOÃO DEL REI)

GRUPO 06

E.C. UNIDOS (LEOPOLDINA)

E.C. VILA NOVA (ALÉM PARAÍBA)

GRUPO 07

A.A. PEDRA BRANCA (RIBEIRÃO DAS NEVES)

NACIONAL IPIRANGA (CURVELO)



GRUPO 08

UNIDOS F.C. (OURO PRETO)

USINA ESPERANÇA F.C. (ITABIRITO)

GRUPO 09

BARRINHA F.C. (VIÇOSA)

ALIADO F.C. (CONSELHEIRO LAFAIETE)

GRUPO 10

A.E. NOVO CRISTINA (BETIM)

JUATUBA E.C. (JUATUBA)

GRUPO 11

GRÊMIO E.C. (PARÁ DE MINAS)

A.E. JUSA FONSECA (DIVINÓPOLIS)

GRUPO 12

CEARÁ F.C. (NOVA SERRANA)

C.E. RECREATIVO (BOM DESPACHO)

GRUPO 13

PEDRO LEOPOLDO F.C. (PEDRO LEOPOLDO)

FLUMINENSE F.C. (MATOZINHOS)

GRUPO 14

A.E. SÃO JOSÉ DA LAPA (SÃO JOSÉ DA LAPA)

LAGOA SANTA E.C. (LAGOA SANTA)



GRUPO 15

VÁRZEA DO SÍTIO F.C. (RAPOSOS)

APOLO S.E.C. (RIO ACIMA)

GRUPO 16

BRUMADINHO F.C. (BRUMADINHO)

SARZEDO E.C. (SARZEDO)

GRUPO 17

VALÊNCIA E.C. (IBIRITÉ)

TANGARÁ E.C. (MÁRIO CAMPOS)

GRUPO 18

A.E. ESTRELA DE OURO (CONTAGEM)

VASCO DA GAMA F.C. (ESMERALDAS)

GRUPO 19

RETIRO S.C. (NOVA LIMA)

IMPERIAL F.C. (VESPASIANO)

GRUPO 20

VILLA NOVA A.C. (SANTA LUZIA)

E.C. ORDEP (SABARÁ)

GRUPO 21

RADIANTE FC (CAPITAL)

CA NACIONALRENSE (CAPITAL)



GRUPO 22

INCONFIDÊNCIA EC (CAPITAL)

AA CACHOEIRINHA (CAPITAL)

GRUPO 23

NACIONAL FC FELICIDADE (CAPITAL)

AA TUPINENSE (CAPITAL)

GRUPO 24

GRÊMIO ME (CAPITAL)

AE JONAS VEIGA (CAPITAL)

Art. 9º - Classificam-se para a Fase de Grupos os clubes que, dentro de sua chave, obtiverem maior número de pontos.

Parágrafo único - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase eliminatória, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela *International Board*.

FASE DE GRUPOS

Art. 10 - As 24 (vinte e quatro) equipes classificadas serão distribuídas em seis grupos de 04 (quatro) equipes.

§ 1º - As equipes jogarão entre si dentro da própria chave, em turno único, fazendo, necessariamente, um jogo exercendo seu mando, outro fora de seus domínios e a terceira partida exercendo o mando a equipe com melhor campanha nesta fase.

§ 2º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre dois ou mais clubes, seja para efeito de mando de campo na 3ª rodada ou classificação para a fase seguinte, aplicam-se, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate: a) maior número de vitórias; b) maior saldo de gols; c) maior número de gols marcados; d) confronto direto; e) menor número de cartões vermelhos recebidos durante toda competição; f) menor



número de cartões amarelos recebidos durante toda competição; g) sorteio público na sede da FMF.

Art. 11 – Classificação para a Fase Final, os primeiros e segundos colocados de cada chave, além dos 4 (quatro) terceiros colocados com melhor campanha nesta fase de grupos.

Parágrafo Único - Ao final desta fase, a DCO publicará a classificação geral, que será observada para definição e confronto dos clubes nas fases seguintes.

FASE FINAL

Art. 12 - A Fase Final compreende as oitavas de final, quartas de final e *Final Four* (semifinais e final).

OITAVAS DE FINAL

Art. 13 – Os 16 (dezesseis) clubes serão distribuídos em oito grupos de dois clubes cada. Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada um exercendo seu mando. A ordem dos confrontos será (clube mandante à esquerda):

OITAVAS DE FINAL			
GRUPO	GRUPO A	GRUPO	GRUPO B
A	16º Colocado x 1º Colocado	A	1º Colocado x 16º Colocado
B	15º Colocado x 2º Colocado	B	2º Colocado x 15º Colocado
C	14º Colocado x 3º Colocado	C	3º Colocado x 14º Colocado
D	13º Colocado x 4º Colocado	D	4º Colocado x 13º Colocado
E	12º Colocado x 5º Colocado	E	5º Colocado x 12º Colocado
F	11º Colocado x 6º Colocado	F	6º Colocado x 11º Colocado
G	10º Colocado x 7º Colocado	G	7º Colocado x 10º Colocado
H	9º Colocado x 8º Colocado	H	8º Colocado x 9º Colocado

Art. 14 – Classificam-se para as quartas de final os clubes que, dentro de seu grupo, obtiverem maior número de pontos.

Parágrafo único - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de



gols na fase quarta de final, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela *International Board*.

QUARTAS DE FINAL

Art. 15 – Os oito clubes serão distribuídos em quatro grupos de dois clubes cada. Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada um exercendo seu mando. A ordem dos confrontos será (clube mandante à esquerda):

QUARTAS DE FINAL	
GRUPO	JOGOS DE IDA
A	8º Melhor Campanha x 1º Melhor Campanha
B	7º Melhor Campanha x 2º Melhor Campanha
C	6º Melhor Campanha x 3º Melhor Campanha
D	5º Melhor Campanha x 4º Melhor Campanha
GRUPO	JOGOS DE VOLTA
A	1º Melhor Campanha x 8º Melhor Campanha
B	2º Melhor Campanha x 7º Melhor Campanha
C	3º Melhor Campanha x 6º Melhor Campanha
D	4º Melhor Campanha x 5º Melhor Campanha

Art. 16 – Classificam-se para a semifinal os clubes que, dentro de seu grupo, obtiverem maior número de pontos.

Parágrafo único - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase quarta de final, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela *International Board*.

FINAL FOUR

Art. 17 – O *Final Four* consiste na disputa da Semifinal e Final, em partidas únicas, em local e horário determinados pela DCO.



SEMIFINAL	
DIA	JOGOS DE IDA
15.06 ou	1º Melhor Campanha x 4º Melhor Campanha
16.06	2º Melhor Campanha x 3º Melhor Campanha

FINAL	
DIA	JOGOS DE IDA
22.06	1º Melhor Campanha x 2º Melhor Campanha

Art. 18 - Em qualquer jogo do *Final Four*, em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela *International Football Association Board-IFAB*.

Art. 19 – Será campeão do Campeonato Mineiro de Futebol Amador 2019 o clube vencedor do jogo final.

CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 20 - Terão condição de jogo os atletas nascidos até 2002.

Art. 21 - Somente poderão participar do Campeonato, os atletas que estejam devidamente inscritos no sistema interno da FMF, nos termos do art. 22.

Art. 22 - Cada clube poderá inscrever o mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 23(vinte e três) atletas.

§ 1º - A inscrição dos atletas de cada uma das equipes, nos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, deverá ser, obrigatoriamente, realizada via Liga Municipal, através do sistema interno da FMF (fmf.esumula.com.br).

§ 2º - Tal inscrição, bem como a publicação dos registros no BID da FMF, deverá ser realizada até o dia 24.04.2019, quarta-feira, devendo constar da inscrição: a) nome completo do atleta; b) apelido; c) data de nascimento; d) CPF; e) RG; f) filiação e g) foto do atleta em boa resolução.



§ 3º - O prazo deverá ser observado para que o Departamento de Registro da FMF possa emitir as listas bem como conferir a regularidade de cada jogador, sob pena das sanções do art. 25.

§ 4º - Inscrições de atletas oriundos de reversão da categoria de profissionais, somente serão permitidas para aqueles que a fizerem até 31/12/2018. Após a referida data, somente poderá ser inscrito atletas já tenham disputado, no mínimo, 05 (cinco) partidas em competições amadoras em 2019.

§ 5º - É de inteira responsabilidade das Ligas Municipais, dos clubes e dos atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FMF, para fins de registro e inscrição.

§ 6º - A pré-súmula será de responsabilidade da FMF, estando disponível no sistema interno (fmf.esumula.com.br) para acesso das Ligas Municipais.

Art. 23 – O atleta poderá participar do campeonato somente por apenas um clube.

Art. 24 – Antes de todos os jogos, a documentação dos atletas deverá ser entregue ao representante da FMF, que irá proceder à conferência de cada uma, sob pena de impedimento de disputar a partida.

Parágrafo Único – São considerados como documentos válidos: a) Carteira de Identidade; b) C.N.H.; c) Passaporte; d) C.T.P.S. “Modelo Novo” expedida pelo Ministério do Trabalho; e) Identidade Funcional; f) Carteira de Atleta expedida pela FMF no ano de 2019

Art. 25 - Serão considerados irregulares os atletas que não cumprirem os requisitos deste capítulo, ficando o clube sujeito à perda dos pontos da partida em que o jogador tiver sido relacionado, além de sanção pecuniária de até R\$5.000,00 (cinco mil reais).

CAPÍTULO IV - DOS JOGOS

Art. 26 - Todas as partidas terão duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

§ 1º - Em casos de intenso calor, a critério do árbitro, deverá ocorrer parada técnica para reidratação.



§ 2º - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela de jogos.

Art. 27 - Os clubes deverão apresentar-se em campo até 05 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida, e 02 (dois) minutos para o reinício.

Parágrafo Único - Em jogos com transmissão, os horários de entrada dos clubes serão antecipados e definidos pela DCO oportunamente.

Art. 28 – Os clubes deverão entregar a relação numerada dos atletas para o representante da FMF com antecedência de uma hora para o início da partida.

Parágrafo Único - Os atletas relacionados para a partida serão identificados através de numeração 1 (um) a 23 (vinte e três), devendo-se os clubes adotar numeração fixa ao longo de todo o campeonato.

Art. 29 – As equipes deverão utilizar o uniforme exclusivo da competição, que será entregue, sob a forma de doação, para os clubes participantes do campeonato.

§ 1º - Em todas as partidas, usará o uniforme número um o clube que estiver do lado esquerdo da tabela. A troca de uniforme será realizada pelo clube do lado direito da tabela, se necessária.

§ 2º - A organização, nos casos em que houver semelhança de uniformes, disponibilizará uniforme “coringa” para a agremiação visitante, que deverá, ao final da partida, devolver o mesmo para o representante da entidade.

Art. 30 - A escala de arbitragem será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Arbitragem da FMF.

Art. 31 - Cada clube poderá realizar substituição de 05 (cinco) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo Único - Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, ainda terá 03 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 32 – Em cada partida, o árbitro designado levará 02(duas) bolas novas que, ao final de jogo, serão doadas aos mandantes.

Parágrafo Único – Não obstante as duas bolas doadas pela organização, o mandante deverá apresentar quantas bolas forem necessárias para o prosseguimento da partida, sob pena de incorrer nas sanções previstas no CBJD.

Art. 33 – As partidas serão disputadas em campos totalmente cercados por alambrados.



Art. 34 – É de responsabilidade da Liga Municipal o pedido de policiamento para as partidas sob sua jurisdição.

CAPÍTULO V - INFRAÇÕES AO CAMPEONATO

Art. 35 - Os clubes que tenham concordado em participar do Campeonato Mineiro de Futebol Amador 2019, reconhecem a DCO como instância própria e exclusiva para resolver e julgar todas as questões envolvendo disciplina e eventuais infrações disciplinares na competição.

§ 1º - Sempre que for necessário julgar uma infração, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) será a base para fundamentar qualquer decisão.

§ 2º - As decisões serão publicadas em até 24h da partida na qual se deu a infração, e a comunicação oficial será feita através dos e-mails: mineiroamador@fmf.com.br.

Art. 36 - O clube responsável por distúrbios, tumultos, agressões ou condutas inadequadas durante qualquer partida poderá ser eliminado do campeonato e excluído das próximas 02 (duas) edições.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

TROFÉUS E MEDALHAS

Art. 37 - Ao clube que conquistar o título de campeão será atribuído troféu e medalhas douradas. Ao vice-campeão, troféu e medalhas prateadas.

PROTEÇÃO COMERCIAL E TELEVISÃO

Art. 38 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos e demais propriedades inerentes ao Campeonato é de competência exclusiva da FMF, única titular de tais direitos.

Art. 39 - A FMF detém direito exclusivo da exploração de: (a) publicidade estática, nas laterais e no fundo do campo; (b) lonas no gramado; (c) infláveis; (d) publicidade no interior e nos tetos dos bancos de reservas; (e) inserção de marcas nos uniformes e coletes dos árbitros, colaboradores e imprensa; podendo determinar a instalação ou



retirada de todo e qualquer material relativo a merchandising nos estádios onde serão disputadas as partidas do Campeonato.

§1º - Compete à FMF aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes, no intervalo ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da FMF.

§2º - A placa central de campo, nas dimensões 14m (quatorze metros) x 1m (um metro), será destinada à divulgação escolhida pela FMF ou pela empresa patrocinadora detentora do *naming rights* do Campeonato.

Art. 40 - As transmissões dos jogos por televisionamento ou internet, caso ocorram, serão regidas pelas normas constantes em contratos particulares firmados pelos clubes e pela FMF, respeitando-se as disposições da Lei n.º 9.615/98 e demais legislações pertinentes.

PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Art. 41 - Toda e qualquer comunicação oficial da FMF, a respeito do Campeonato, será feita somente através do mineiroamador@fmf.com.br.

§ 1º - Será de responsabilidade das Ligas Amadoras a comunicação de notas oficiais e outros documentos inerentes ao Campeonato aos seus filiados.

CARTÕES

Art. 42 – Os cartões serão zerados entre as fases de grupo e a fase final

AUXÍLIO-TRANSPORTE

Art. 43 – A FMF ofertará auxílio-transporte para deslocamentos acima de 100 km (cem quilômetros).

CASOS OMISSOS

Art. 44 - Os casos omissos do REC e do Campeonato serão dirimidos pela DCO.

BELO HORIZONTE, 27 DE MARÇO DE 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO